



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 9ª sessão Ordinária
com 12 (Doze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 09 / 02 / 2021

REQUERIMENTO Nº 229 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis:

1 – Porque é que no programa de regularização de imóveis não são convocados todos os proprietários dos imóveis que se encontram sem registro de escritura?

2 – Porque é que a prefeitura não pede a abertura das matrículas dos imóveis que estão nessa condição para 2º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de Jundiaí-SP?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que existem em nosso município muitos munícipes querendo regularizar os imóveis que estão com escritura porem sem registro. Vale ressaltar que a prefeitura já cobra o IPTU desses imóveis.

Observação: Existem vários munícipes que possuem escritura porem não se encontra registradas no cartório de imóveis. Quando eles vão até o cartório de imóveis, são exigidas certidões do cartório de Barueri. E isso traz um transtorno enorme para os munícipes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de Junho de 2.021.


ADILSON APARECIDO
Vereador


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora


Tarcísio Moreira de Carvalho
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1611/2021

DATA
07/06/2021

USUÁRIO
martha

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 106– GP

Cajamar, 10 de junho de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 203/2021; 207/2021; 208/2021; 212/2021; 213/2021; 214/2021; 215/2021; 2016/2021; 221/2021; 223/2021; 224/2021; 225/2021; 226/2021; 227/2021; 228/2021; 229/2021 e 230/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO em
Recebido em
11 JUN 2021
Recebido por
11:40
Horas